



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA N° 2.384, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

**“Nomeia Membros do Conselho Municipal
Desenvolvimento Rural - COMDER e, dá
outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 5º e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 015.01, de 18 de janeiro de 2001, Nomeia o **Conselho Municipal Desenvolvimento Rural - COMDER**, que será constituído pelos Membros Titulares e respectivos suplentes, conforme segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura:

Titular: **GERSON SCHAEFFER**

Suplente: **MARCOS EUGENIO BERGMANN**

II – Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais

Titular: **ODEMIO INÁCIO FUSIGER**

Suplente: **FLÁVIA MALLMANN**

III - Representantes da EMATER/ASCAR Municipal:

Titular: **GRASIELA CANDIDA PETRY**

Suplente: **CAROLINE DALMORO**

IV - Representantes do Movimento de Pequenos Agricultores:

Titular: **EVANDRO JOSÉ CALIARI**

Suplente: **ALMIRO BRANDT**

V – Representantes dos Líderes Comunitários Rurais:

- de Produtores:

Titular: **ELIR KAPPES**

Suplente: **DARCI TONEZER**

- de Moradores:

Titular: **JACIR ROBERTO FUSIGER**

Suplente: **ADRIANO POZZEBON**

- de Jovens Rurais:

Titular: **NILSON SOARES**

Suplente: **IGOR BASEGGIO**

- de Associações do Interior:

Titular: **JULIO CESAR DA SILVA AVILA LANGER**

Suplente: **MARCIANE ANDREA WUNDER**



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O mandato dos membros do Conselho é de 04 (quatro) anos, a contar desta data e o desempenho da função não será remunerado, uma vez considerado serviço público relevante.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 08 de Junho de 2021.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração